

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Processo n.º 5009442-40.2022.8.13.0342 Mandado 1

REQUERENTE: FRANCO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

REQUERIDO: JOÃO EUSTAQUIO DA SILVA ABRAHÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), dirigi-me ao endereço indicado, nesta Comarca de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, em cumprimento as determinações do MM. Juiz de Direito, contidas no Respeitável Mandado, extraído dos autos da ação supra, dirigi-me ao endereço indicado, e ali procedi a **AVALIAÇÃO** conforme segue:

IMÓVEL URBANO: constituído do lote de terreno definitivo, de número 13, situado nesta cidade, na Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, lado par, distante 30,00 metros da esquina com a Avenida Geraldo Alves Tavares, com a área de 490,00 m2, cadastrado sob o n.º NE.11.16.10A-13, pertencente a quadra número 10A do Bairro Universitário, tudo conforme MATRÍCULA N.º 21.162 DO PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA- MINAS GERAIS.

Conforme vistoria feita no imóvel e croqui: Imóvel sem benfeitorias

BEM ESTE QUE AVALIO EM SUA TOTALIDADE POR 250,000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).


SABRINA FERNANDES DE LIMA.
OFICIALA DE JUSTIÇA AV
PJPI 21873-5